

publicado em 27/11/2012 com vigência em 29/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 27/11/2012 com vigência em 28/11/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 27/11/2012 com vigência em 27/11/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 27/11/2012 com vigência em 26/11/2011, conforme nota técnica nº. 170/2015; Masp 0913093-1, Hermínio Rodrigues da Costa, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 18/04/2009 com vigência em 30/03/2009, conforme nota técnica nº. 175/2015; Masp 0914780-2, Wilson Emídio de Faria, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 24/06/1991 e 2º quinquênio adm., publicado em 08/10/1996 com vigência em 09/07/1996, conforme nota técnica nº. 174/2015; Masp 0914786-9, João Batista de Souza, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 05/06/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 22/07/1994 com vigência em 07/03/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 30/04/1999 com vigência em 06/03/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 27/04/2004 com vigência em 04/03/2004 e 5º quinquênio adm., publicado em 20/05/2009 com vigência em 10/04/2009, conforme nota técnica nº. 172/2015; Masp 0923827-0, Gustavo Alvares Miranda Santos, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 12/10/1993 com vigência em 02/09/1992, conforme nota técnica nº. 176/2015.

DECISÃO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMO-MINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório Final do Processo CIAPA nº 007/14, e o comprovado descumprimento dos termos do Pregão Eletrônico nº137/2013, DECIDE aplicar à empresa TACTEM COMÉRCIO LTDA./ CNPJ: 22.373.088/0001-20, a pena de advertência nos termos da do art. 87, da Lei 8.666/93, art. 38, I, do Decreto Estadual nº 45.902/12 e Itens 12.6 e 14.1.1 do edital do Pregão Eletrônico nº137/2013.

08 683157 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

Fundação Ezequiel Dias
Presidente: Renato Fraga Valentim

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Concede opção por Composição Remuneratória nos termos do art. 7º e 16º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor MARCOS SIMÃO DE SOUZA, Masp 13882980, pela remuneração do cargo de Agente Administrativo, acrescido de 50% da remuneração do cargo em Comissão de DIRETOR – DREZ 04, a contar de 31/03/2015.

08 683434 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

PORTARIA PRESIDENCIAL N.º 1049 DE 06 DE ABRIL DE 2015. O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 45.691, de 12 de agosto de 2011; e Considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002; RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Apolo Sérgio Costa Gazel, Masp 1040127-1 CPF 325.305.606-68, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito da Unidade Hospitalar Casa de Saúde Santa Isabel (CSSI):

- 1 - de gestão orçamentária e financeira:
- a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
- b) assinar os documentos necessários à execução de despesas;

c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

II - de gestão de compras e contratações:

- a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;
- b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- c) autorizar:

1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

2. a realização de despesas na forma dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU;

d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008;

g) assinar, em conjunto com o delegatário ou servidor por este designado, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de servidor, de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de doação de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de autorização de uso de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos aditivos e atas de registro de preços;

h) conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.974, de 1996;

i) conceder diárias de viagem.

III - de gestão disciplinar e administrativa geral:

- a) determinar a instauração e nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de:
- a. Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);
- b. Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- c. Tomada de Contas Especial (TCE).
- b) expedir Ordens de Serviço.

Art. 2º - Ficam delegados à servidora Ariane Gomes de Sá, Masp

1238171-1, CPF 097.832.696-23, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º.

Art. 3º - As delegações previstas nesta Portaria terão validade de 4 (quatro) anos, podendo ser revogadas a qualquer tempo.

Art. 4º - Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

08 683073 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

PORTARIA Nº11 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho para conclusão dos processos de aposentadoria dos servidores em afastamento preliminar à aposentadoria da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG. Sob a Presidência de Geraldo de Fátima dos Santos. Belo Horizonte, 06 de Abril de 2015. Liza Prado, Presidenta.

08 683490 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTA
ATO Nº. 75/2015

A Presidenta da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Patrícia Freitas de Oliveira Enoque, MASP 1.053.718-1, da função gratificada FGI-8 ET1100123, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Liza Prado, Presidenta da UTRAMIG. Belo Horizonte 07 de Abril de 2015

07 682625 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 963 / 2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	EE CEL TONICO FRANCO	KATIUCIA PEREIRA FRANCO	1322370-6	2	PEBIA	03/02/2014
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS	DEBORA MARIA PEREIRA DA SILVA	1333893-4	1	PEBIA	24/07/2014
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS	CARLA LOBENWEIN RESENDE RABELLO	1291856-1	3	PEBIA	21/07/2014
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROF AFFONSO NEVES	KEILA PINTO GUIMARAES	378812-2	1	PEBIA	20/08/2013
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROFA MARIA COUTINHO	MICHELLE PIANCASTELLI RICHARD	1203856-8	3	PEBIA	18/07/2014
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE TRES PODERES	MARIANA MONTEIRO CONDE	1325975-9	2	PEBIA	14/07/2014
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE MARIA PEREIRA DE ARAUJO	ANDREA ADRIANA PEREIRA	1006768-4	3	PEBIA	16/07/2014
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE PROF HELVECIO DAHE	FLAVIA GAMA NUNES PEREIRA	1238492-1	2	PEBIA	16/07/2014
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE VER JOSE ROBERTO PEREIRA	NINALCIRA DE LEMOS SAMPAIO	1337139-8	1	PEBIA	28/07/2014
TEOFILO OTONI	ITAMBACURI	EE VER JULIO LAGES	CELMO COSTA ALECRIM	619600-0	1	AXEDIA	17/11/2003
UBA	SAO GERALDO	EE ALVARO GIESTA	DAYANA NASCIMENTO SANTOS DE FARIA	1257717-7	2	PEBIA	14/03/2014

Belo Horizonte, 07 de abril de 2015.
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

08 683323 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 967 / 2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GOV.VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE DONA ADELAIDE MALZONE HUGO	ELIENE DE AGUIAR	1320673-5	1	ATBIA	06/03/2014
JANAUBA	RIO PARDO DE MINAS	EE ELESBAO JOSE DOS SANTOS	GISELE SOARES FERREIRA	1323002-4	1	EEBIA	28/07/2014
MANHUACU	MANHUACU	EE JOAO XAVIER DA COSTA	HELIO MARCIO GOMES	374103-0	1	PEBT2A	16/12/2013
MANHUACU	MANHUACU	EE JOAO XAVIER DA COSTA	HELIO MARCIO GOMES	374103-0	2	PEBT2A	16/12/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE EFIGENIO SALLES	ANA MARIA RIBEIRO DE MORAES BRITO	337815-5	1	P1A	01/05/1993
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE STO AFONSO	ROSIMEIRE RESENDE DOS SANTOS	1256986-9	2	PEBIA	13/03/2014
PASSOS	PASSOS	EE PROFA JULIA KUBITSCHEK	IVANIA MARIA BORGES MACHADO	136350-6	2	ATBIVF	31/07/2012
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE BERNARDO VALADARES DE VASCONCELLOS	PAULO HENRIQUE FELICIANO	597696-4	1	PEBIA	12/03/2014
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE ANTONIO LUIS BASTOS	HELOISA HELENA CARDOSO	697526-2	2	P3A	01/01/2003
VARGINHA	NEPOMUCENO	EE DR ERNANE VILELA LIMA	CELSO MARCIANO JUNIOR	1044478-4	1	PEBIA	19/02/2014

Belo Horizonte, 08 de abril de 2015.
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

08 683328 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
ATO Nº: 964/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERABA	ADMA PUGLIA FERNANDES	389608-1	1	FRONTEIRA	PEB	III	A	III	B	17/08/08
UBERABA	ADMA PUGLIA FERNANDES	389608-1	2	FRONTEIRA	PEB	IV	A	IV	B	31/12/08
UBERABA	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	547165-1	1	CAMPOS ALTOS	PEB	III	D	III	E	09/02/10
UBERABA	ADRIANA FULGENCIO ALVES	364019-0	1	ARAXA	PEB	III	A	III	B	01/07/08
UBERABA	ADRIANA KATIA DE CASTRO PAIVA	364018-2	1	ARAXA	PEB	III	A	III	B	31/12/08
UBERABA	ADRIANA LUCIA MACIEL DE SOUZA	312881-6	1	ARAXA	ASB	I	A	I	B	01/01/08
UBERABA	ADRIANA LUCIA MACIEL DE SOUZA	312881-6	1	ARAXA	ASB	I	B	I	C	01/01/10
UBERABA	AGUINALDO AMERICANO NITANI	366216-0	2	ITURAMA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
UBERABA	AGUINALDO AMERICANO NITANI	366216-0	2	ITURAMA	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Apague a luz para ver o mundo melhor.

ECONOMIZE